



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, Autarquia Federal com personalidade jurídica de direito público, no uso de suas atribuições, conforme Lei n.º 3.268/57 e alterado pela Lei 11.000/2004 e regulamentado pelo decreto-lei n.º 44.045/58, bem como de acordo com as disposições regimentais da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR**, para posse e imediato início de atividades, o candidato abaixo indicado, o qual foi aprovado e classificado no concurso público para o quadro de pessoal do CRM-TO, regido pelo Edital n.º 01/2015 cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial da União n.º 12, de terça-feira, 19 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 142,143 e 144.

Assistente Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º-Ampla Concorrência	RICARDO MARLUS COELHO ASSUNÇÃO

Art. 2º O candidato convocado por este edital deverá comparecer, no prazo de **trinta dias** corridos, **improrrogáveis**, contados da publicação deste, à Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, situada na Quadra 702 Sul, Conj. 01 Lote 01, centro, Palmas/TO, munido da competente documentação relacionada no Edital n.º 01/2015.

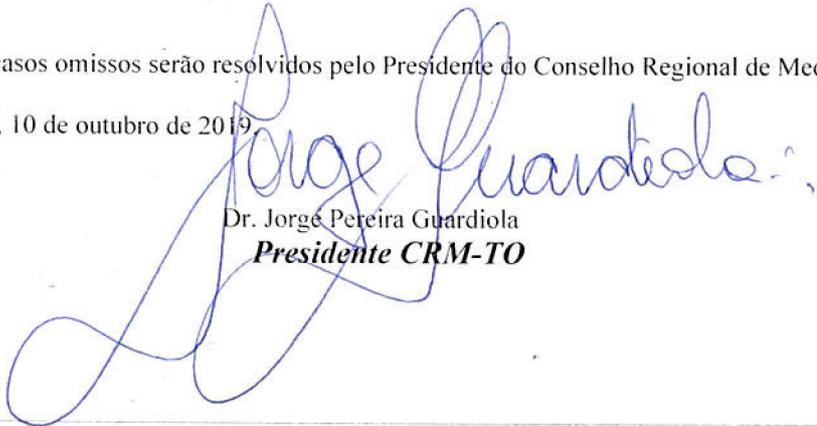
Art. 3º Para fins de contratação, o convocado deverá apresentar:

- f) Fotocópia (devidamente autenticada) e original de: Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento, se for o caso; Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidato do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 3 (três) fotos 3x4 recentes; Inscrição do PIS / PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para os cargos constantes no anexo I; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros e menores de 18 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente).
- g) Exame admissional;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Declaração de bens;
- j) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal de onde tenham residido nos últimos cinco anos;

Art. 5º O candidato convocado por este edital que não comparecer no endereço supracitado, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no art. 2º, será considerado desistente da vaga.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2019.


Dr. Jorge Pereira Guardioli
Presidente CRM-TO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/10/2019 | Edição: 203 | Seção: 3 | Página 167

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, Autarquia Federal com personalidade jurídica de direito público, no uso de suas atribuições, conforme Lei n. 3.268/57 e alterado pela Lei 11.000/2004 e regulamentado pelo decreto-lei n. 44.045/58, bem como de acordo com as disposições regimentais da entidade,

resolve:

Art. 1º CONVOCAR, para posse e imediato início de atividades, o candidato abaixo indicado, o qual foi aprovado e classificado no concurso público para o quadro de pessoal do CRM-TO, regido pelo Edital n. 01/2015 cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial da União n. 12, de terça-feira, 19 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 142, 143 e 144.

Assistente Administrativo

CLASSIFICAÇÃO----- NOME

8 - Ampla Concorrência----- RICARDO MARLUS COELHO ASSUNÇÃO

Art. 2º - O candidato convocado por este edital deverá comparecer, no prazo de trinta dias corridos, improrrogáveis, contados da publicação deste, a Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, situada na Quadra 702 Sul, Conj. 01 Lote 01, centro, Palmas-TO, munido da competente documentação relacionada no Edital n 01-2015.

Art. 3º Para fins de contratação, o convocado deverá apresentar:

a- fotocópia (devidamente autenticada) e original de: Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento se for o caso; Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidato do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; três (três) fotos 3x4 recentes; Inscrição do PIS / PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para os cargos constantes no anexo I; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros e menores de 18 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente).

b- Exame admissional;

c- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Declaração de bens;

e- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal de onde tenham residido nos últimos cinco anos;

Art. 5º O candidato convocado por este edital que não comparecer no endereço supracitado, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no art. 2, será considerado desistente da vaga.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2019.

DR. JORGE PEREIRA GUARDIOLA